Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 696

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, GESTÃO DO EX-PREFEITO ALOÍSIO RIBEIRO DE ALMEIDA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1994.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, nos termos do § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica integralmente aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Varginha, gestão do Ex-Prefeito Aloísio Ribeiro de Almeida, referente ao exercício de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 08 de Setembro de 1.999.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

VERA LÚCIA DIAS ACAYABA VIEIRA
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS MANGIAPELO
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha / MG - Telefone : (035) 221-7500 - Fax : (035) 221-3600
http://varginha.mg.gov/camara - e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br